



LEI Nº 787 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA COMO CRECHE MUNICIPAL ISABEL CRISTINA MOREIRA DE LIMA SITUADA NO BAIRRO NEWTON CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

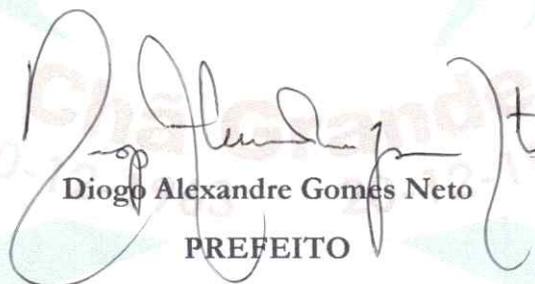
LEI

Art. 1º Fica denominada como ISABEL CRISTINA MOREIRA DE LIMA a nova Creche Municipal localizada no bairro Newton Carneiro, no Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação em e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande, 01 de novembro de 2022.


Diogo Alexandre Gomes Neto
PREFEITO